



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1715

EM 13/02/2023 às 16:07

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Data : 13 de fevereiro de 2023.

Súmula: MANTEM o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2023.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos".

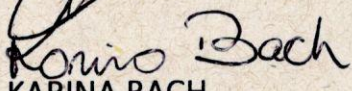
Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

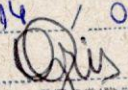

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator


KARINA BACH
Secretária

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão

P/ unanimidade

Em. 14 / 02 / 2023


PRESIDENTE